

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 003/2023

Concede revisão geral anual, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Municipal nº 2.187, de 17 de janeiro de 2014, ao Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 1º - Nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e do art. 1º da Lei Municipal nº 2.187, de 17 de janeiro de 2014 é concedida revisão geral anual pela aplicação do índice oficial da inflação IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, a contar de 1º de janeiro de 2024, incidente sobre os vencimentos e os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 2º – Além do índice de revisão geral, de que trata o art. 1º, é concedido aumento real, com vigência desde o dia 1º de janeiro de 2024, pela aplicação do índice de 2% (dois por cento) sobre os vencimentos do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento para o exercício de 2024.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

Em cumprimento aos preceitos legais, submete-se à apreciação desta casa a revisão anual do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores.

Conforme foi previsto na LDO e na LOA para o exercício de 2024, e respeitando os preceitos e os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal estamos propondo por este projeto de lei, reajuste para o Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores a partir de janeiro do próximo exercício, a reposição da inflação medida no ano de 2023, pelo IPCA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro.

Outrossim, informamos que o índice oficial do IPCA – INDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO de 2023, calculado pelo IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ainda não foi divulgado, mas estima-se que ficará em torno de 4,53% (quatro inteiros e cinquenta e três décimos por cento).

Ainda, se concederá um aumento real no percentual de 2% (dois por cento) sobre o vencimento básico.

Atenciosamente.

Lisandra Locateli Pereira
Presidente